



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a Suspensão de Oferta de Cursos no Semestre 2020-2 do Câmpus Florianópolis-Continente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus, realizada em 07 de agosto de
2020,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a suspensão de oferta de novas turmas no semestre 2020-2 dos Cursos Técnico Subsequente em Confeitaria, Técnico Subsequente em Cozinha, Técnico Subsequente em Eventos, Técnico Subsequente em Restaurante e Bar, Técnico Subsequente em Guia de Turismo e PROEJA Técnico em Panificação do Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

JANE PARISENTI
Presidente